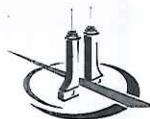




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 002524 LEG 20/11/2023 12:57 *Wf*

INDICAÇÃO nº 268 /2023

Indica ao Poder Executivo a reativação do chafariz do Parque Dom Pedro II – PARCÃO.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

- a) Indica ao Poder Executivo a reativação do chafariz do Parque Dom Pedro II – PARCÃO.

JUSTIFICATIVA

A Considerando a importância histórica e cultural do Parque Dom Pedro II para nossa comunidade, bem como a relevância de seus elementos arquitetônicos para a preservação da identidade local;

Considerando que o chafariz é um elemento característico do Parque Dom Pedro II, contribuindo para sua beleza estética e proporcionando um ambiente agradável para os frequentadores;

Considerando que a reativação do chafariz não apenas revitalizará um importante patrimônio urbano, mas também promoverá a valorização do espaço público, incentivando a visitação e o lazer na região;

Indicamos ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e providências necessárias para a imediata reativação do chafariz no Parque Dom Pedro II.

Certos de que esta medida contribuirá para o bem-estar da população e para a preservação de nosso patrimônio cultural, contamos com o apoio do Poder Executivo para sua implementação.

Uruguaiana, 19 de novembro de 2023

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT